



## Governo do Amazonas repassa mais R\$ 20 milhões à Prefeitura de Manaus para o Passe Livre Estudantil

Arquivo/Secom



Os recursos do convênio firmado, por meio da UGPE, beneficiam cerca de 170 mil estudantes das redes públicas estadual e municipal

*A parcela, paga no dia 31 de agosto, é a quarta transferência realizada este ano, totalizando um investimento de R\$ 80 milhões em 2023*

O Governo do Amazonas pagou nova parcela de R\$ 20 milhões à Prefeitura de Manaus, como parte do convênio que viabiliza o Passe Livre Estudantil. Os repasses têm sido feitos, com regularidade, a cada dois meses. Até o final deste ano, terão sido destinados R\$ 240 milhões ao programa, beneficiando cerca de 170 mil estudantes das redes públicas estadual e municipal.

O Passe Livre Estudantil garante a gratuidade do transporte público, permitindo que os estudantes se desloquem diariamente para a escola, sem custos com passagem de ônibus. O convênio é administrado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

O secretário da Sedurb, Marcellus Campêlo, destaca que a parcela, paga no dia 31 de agosto, é a quarta transferência realizada este ano, totalizando um investimento de R\$ 80 milhões em 2023. No ano passado, foram repassados R\$ 118,2 milhões, com uma contrapartida municipal de R\$ 36 milhões. Para este ano, está previsto o repasse governamental de R\$ 120 milhões, com a mesma contribuição municipal. "Até o final deste ano, teremos

destinado R\$ 240 milhões ao programa", explica.

O convênio vai além do Passe Livre, e abrange o Programa de Reestruturação e Qualificação do Transporte Público do Município de Manaus. O protocolo foi inicialmente assinado em dezembro de 2021 e renovado em janeiro de 2023, pelo Governo do Amazonas e pela Prefeitura de Manaus.

A secretária executiva da Sedurb, Daniella Jaime, salienta que a gratuidade não se limita ao Passe Livre, abrangendo outros benefícios previstos na Lei Orgânica do Município de Manaus. "O Passe Livre Estudantil desempenha um papel crucial no combate ao abandono escolar e no apoio aos estudantes de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica", conclui.

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023

**OBJETO:** Aquisição de bens móveis tipo módulos deslizantes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas / ADS.

**Tipo:** Menor Preço por LOTE.

**Data do Certame:** 22/09/2023, às 09h (Horário Manaus).

**Valor do Edital:** R\$ 30,00 (Trinta) reais.

**Forma de Pagamento:** Depósito em conta corrente da Agência.

**Dados Bancários:** Banco Bradesco. **Agência:** 2164-4. **Conta Corrente:** 035360-4. **CNPJ:** 05.867.581/0001-87.

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atilio Andreazza, Bloco G - Japim-Manaus - AM, das 08:00h às 17:00h, mediante **solicitação escrita e comprovante de depósito e/ou requerido** através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

**Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico:** [www.ads.am.gov.br/ acesso-a-informacao/2023](http://www.ads.am.gov.br/ acesso-a-informacao/2023)

Manaus, 14 de setembro de 2023

**ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**  
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 149562

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023.

**Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 011/2023. **Processo n.º** 905/2023. **Partes:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Comercial Mix Promoções de Vendas Ltda. (CNPJ: 01.064.996/0001-55) vencedora dos lotes 01, 02, 06 e 07. **Total dos lotes:** R\$ 5.220.300,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil e trezentos reais), BC Sobrinho (CNPJ: 13.628.486/0001-59) vencedora dos lotes 03 e 04. **Total dos lotes:** R\$ 1.537.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil reais), e E B Rangel. (CNPJ: 21.479.094/0001-01) vencedora do lote 05. **Total do lote:** 1.341.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil reais) **Objeto:** Registro de Preços de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de operacionalização serviços e eventos culturais e esportivos - sob demanda, para atender as necessidades da sede e espaços culturais apoiados pela Agência de Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; **Fundamento:** Lei Federal n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006; Decreto Estadual n.º 21.178/2000; Decreto Estadual n.º 28.182/2008; Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 11/09/2023.

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**  
Presidente, em exercício

Protocolo 149548

### ERRATA AO EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 293/2020.

No dia 01/09/2023, pág. 42 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO-SEÇÃO II, na publicação inscrita sob o protocolo n.º 148333, promove a retificação do extrato, conforme abaixo:

**Na descrição do Objeto, onde se lê:**

"...Contrato AADC n.º 292/2020..."

**Leia-se:**

"...Contrato AADC n.º 293/2020..."

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**  
Presidente, em exercício

Protocolo 149549

### EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 200/2023

**Espécie:** Extrato de Contrato AADC N.º 200/2023. **Processo N.º** 1934/2022 e **Processo N.º** 1324/2023; **Partes:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ:13.659.617/0001-65) e GV Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ: 22.581.616/0001-36); **Objeto:** Aquisição de Ares Condicionados com instalação, para atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados e administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 378.125,20 (trezentos e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos); **Cobertura Orçamentária:** CG 11/2023; **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 10.520/2002, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Estadual n.º 28.182/2008 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares; **Data de Assinatura:** 11/09/2023.

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**  
Presidente, em exercício

Protocolo 149550

## Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 21/2023-GECC. **Assinatura:** 05.09.2023. **Partes:** Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Sankhya Jiva Investimentos e Participações LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão integrado (SGI) ou, do inglês Enterprise Resource Planning (ERP), englobando licenças de cessão de direito de uso dos softwares para quantidade definida de usuários, por tempo indeterminado, com prestação de serviços suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica, para atender a gestão das diversas áreas e rotinas da Companhia como planejamento, contratos, compras, estoque, financeiro, contábil, recursos humanos, além de gerar relatórios para Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE) e demais resultados obrigatórios pela legislação vigente, também horas técnicas e de gerenciamento de projetos para manutenção preventiva, corretiva e personalização do sistema. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$139.952.88 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **Gestor:** Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza Fiscal: Herick Santiago de Oliveira. **Fundamento:** IL n.º 003/2023, Art. 30, § 3º, II da Lei n.º 13.303/2016, processo n.º 4415/2023. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios. Manaus, 12.09.2023.

### ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas  
- COSAMA

Protocolo 149482

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 42/2022-GEC. **Assinatura:** 01.09.2023. **Partes:** Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Quimaflex Científica LTDA. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência e inserção da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais no contrato original. **Valor Global:** R\$61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses **Gestor:** Adalberto Rodrigues Diniz. **Fiscal:** Maxwell de Matos Brito. **Fundamento:** PE n.º 011/2022, Art. 72 e 81 da Lei n.º 13.303/2016 e 213 do RILC, processo n.º 3197/2023. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios. Manaus, 12.09.2023.

### ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas  
- COSAMA

Protocolo 149481



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)

@imprensaoficialamazonas